



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através do Secretario de Educação Básica, neste ato legalmente representada pelo Sr. Edilson Santiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº D- 004/2022 - SEDUC, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, venho RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATENDIMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA; CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS (CEBCJEC) E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ROSALINA LOPES, TODAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 07.047.251/0001-70, Paraná, com o **Valor Global estimado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 03 de Outubro de 2022.

  
Edilson Santiago de Oliveira  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Ao Sr.  
Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL  
MORADA NOVA - CE